



PORTARIA IFPR DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 220, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 224, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/02/2024, seção 2, página 23 e 24,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 182 de 07 de agosto de 2024.

Art. 2º Nomear os servidores e discentes abaixo mencionados para compor a **Comissão de Ajustes Curriculares - CAJ**, responsável em fazer os ajustes no PPC (Projeto Pedagógico de Curso) do Curso Superior de Engenharia de Software, sem ônus para a Instituição, conforme segue:

Presidente:

RAFAEL HENRIQUE DALEGRAVE ZOTTESSO - SIAPE 1054319

Representantes Docentes:

ANDRÉ RICARDO ZAVAN - SIAPE 2000115

EDUARDO HENRIQUE MOLINA DA CRUZ - SIAPE 3008247

EVANISE ARAUJO CALDAS RUIZ - SIAPE 1294026

FRANK WILLIAN CARDOSO DE OLIVEIRA - SIAPE 1120178

HELIO TOSHIO KAMAKAWA - SIAPE 2277466

MARCELO FIGUEIREDO TERCENIANI - SIAPE 1138568

Representante da Seção de Biblioteca:

ZINEIDE PEREIRA DOS SANTOS – SIAPE 1803135

Representante da Seção Pedagógica e Assuntos Estudantis:

THAIS WATAKABE YANAGA - SIAPE 1802697

Revisão Textual:

ANA CARINA RIBEIRO MAXIMIANO - SIAPE 1845002

Representantes discentes:

CARLA SANTOS DE OLIVEIRA - RA 20220006519

VITOR TAVARES DE OLIVEIRA - RA 20220007150

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 29/10/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3245005** e o código CRC **592D73F8**.